

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVI - Nº. 1.068 Carrapateira - PB,
19 de abril de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) MATERIAL DE LIMPEZA E DE CONSUMO, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRAPATEIRA—PB. Abertura da sessão pública: 10:40 horas do dia 26 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 26 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2021/19; Decreto Federal nº 073/2022/22; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Carrapateira - PB, 20 de Março de 2024

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 022 DE 18 DE ABRIL DE 2024 GAB/PREF

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 305 DE 10 DE JUNHO DE 2019, que reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Carrapateira-Paraíba, representantes do poder público e da sociedade civil.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I- Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:

Titular: Irla Maria Batista Coêlho
Suplente: Adriana Silva Lins Oliveira

II- Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leonilia Vieira Prudêncio

Suplente: Daniel da Silva Tavares

III- Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Brenda Karolynne dos Ramos Silva
Suplente: Rozilene dos Ramos Silva

IV- Da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Cauan Lucas Batista
Suplente: Douglas Batista Pereira

V- Da Chefia de Gabinete:

Titular: Joice Vieira Silva
Suplente: Nabou Alexandre Júnior

VI- Do poder Legislativo Municipal:

Titular: Valciano Bernardo Lins
Suplente: Thuana Pereira da Silva**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

I- Representante da Igreja Católica:

Titular: Irenice Batista de Sousa
Suplentes: Ana Nayara Vieira da Silva

II- Representante da Igreja Evangélica Local:

Titulares: José Ryan de Sousa Gonçalves
Suplentes: Mateus Galdino Mendes

III- Representante Do Grupo Jovem Local:

Titular: Nathane do Ramos Batista
Suplente: Sinval Samuel da Silva

IV- Representante de Associação Cooperativa:

Titular: Damaguina Mendes Lucas
Suplente: Francisco de Assis Gomes

V- Representante de Associação Sindical:

Titular: Ana Paula Pereira Coelho
Suplente: Herlania Coelho da Silva

VI- Representante de Pai de aluno:

Titular: Elizangela Vieira Lins
Suplente: Ingraça Ferreira Ramos

Art. 2º. Este documento entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira-PB em 18 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 023 DE 18 DE ABRIL DE 2024 GAB/PREF

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 170/05 de 20 de maio de 2005, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, os membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Carrapateira-Paraíba, representantes do poder público e da sociedade civil.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:

Titular: Adriana Silva Lins Oliveira

Suplente: Kercia Vieira de Lima

b) Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Brenda Karolynne dos Ramos Silva

Suplente: Rozilene dos Ramos Batista

c) Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Leonilia Vieira Prudencio

Suplente: Daniel da Silva Tavares

d) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Zenilton vieira de Araujo

Suplente: Cleriston Bezerra Galdino

e) Da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Elezeth Alves Pergentino

Suplente: Francisco de Assis Gomes

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Das Associações Comunitárias:

Titular: Damaguina Mendes Lucas

Suplentes: Francisco de Assis Gomes

b) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titulares: Ana Paula Pereira Coelho

Suplentes: Herlania Coelho da Silva

c) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Irla Maria Batista Coelho

Suplente: Elizangela Vieira Lins

d) Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Rafaela Vieira Batista

Suplente: Gercilândio Vieira Batista

e) Da Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais:

Titular: Thaynara Vieira da Silva Pereira

Suplente: Cicero Marcos de Menezes da Silva.

Art. 2º. Este documento entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Carrapateira-PB em 18 de abril.

Registre-se. Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional.